PORTARIA N° 146, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família servidora pública efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora **LILIA CAVALCANTE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Monitor(a) de Creche/ Escola, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, pelo período de **05/02/2019** a **19/02/2019**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de fevereiro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Cleusa Marchezan de Marco
CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.